



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

### Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº020/2025

**“Valida na integra os termos da resolução  
ad referendum 018/2025”**

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/Butiá, considerando, considerando:

- A resolução **ad referendum 018/2025”** onde o Gestor Municipal da Saúde tem a prerrogativa de editar e promulgar resoluções na forma “ad referendum”, de maneira provisória, de matérias ou decisões de gestão da saúde, com validade específica até primeira sessão subsequente do CMS.
- A autonomia do Gestor do SUS em dispor do planejamento financeiro orçamentário do Fundo Municipal de Saúde;
- A necessidade de regularizar a prestação dos serviços dentro de um padrão financeiro sustentável e equitativo.
- Assegurar a qualidade e continuidade do atendimento, garantindo que os profissionais tenham condições adequadas para desempenhar suas funções
- Viabilizar a participação de terapeutas ocupacionais no credenciamento, ampliando a oferta do serviço e reduzindo filas de espera. Promover a transparência e previsibilidade dos custos, assegurando que o orçamento municipal contemple os valores necessários para o atendimento da demanda.
- Considerando os documentos juntados ao Processo Digital: 0002342-42-2025-3-00-0000-00

#### RESOLVE:

Art. 1º – Validar em integra a resolução ad referendum 018/2025 que aprovou a inclusão do valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais) através de emenda do Senador Luiz Carlos Henze, para aquisição de um veículo com acessibilidade para o transporte sanitário eletivo.

Art. 2º - De ciência aos órgãos de controle interno e externo, publique-se no diário oficial do município

Butiá, 18 de junho de 2025.

**Conselheira Terezinha da Silva Rosa**  
**Presidente CMS/Butiá**

**Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Éderson Pizio Lopes**  
**Secretario Municipal de Saúde**